

ATA DE 07/10/2016

***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em sete de outubro de dois mil e dezasseis***

***Ata 021***

**A** Os sete dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Sr. Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.<sup>a</sup> Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

***Período antes da ordem do Dia***

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

***ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----***

***3- Finanças Municipais-----***

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.531.291,57€” (três milhões, quinhentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e um euros e cinquenta e sete cêntimos), dos quais “3.494.283,66 €” (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e três euros e sessenta e seis cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “37.007,91 €” (trinta e sete mil, sete euros e noventa e um cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

***4 – Ratificação de despachos -----***

**4.1** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho de 07/10/2016 do Sr. Presidente da Câmara que recaiu sobre o pedido apresentado por Marlene da Conceição Peres dos Santos, que aprovou a Licença Especial de Ruído, para a atividade de Música ao Vivo, realizada nos dias 08/10/2016 e 09/10/2016, no Bar do Centro

Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão.-----

**4.2** - A Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e uma abstenção da Vereadora Natália Ramos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º096/2016, de 13 de agosto, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a 13ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 22.000,00€ (vinte e dois mil euros), a 13ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, no valor de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) e a 10ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros). -----

**5 – Retificação à ata de 09/09/2016 (Fixação da taxa de imposto municipal sobre imóveis)**-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação registada na ata nº 19 da reunião de Câmara, levada a efeito em 09/09/2016.-----

Assim:-----

---Na folha 86 verso, linhas 23 e 24 onde se lê “...com base no disposto nos números 1, 5, 8 e 13 do artigo 112º do anexo I ao D.L. nº 287/2003 de 12 de novembro ...”, deve ler-se “...com base no disposto no art.º 12.º-A e nos números 1, 5, e 8 do artigo 112º do anexo I ao D.L. nº 287/2003 de 12 de novembro ...”.-----

--- Na folha 87, linha 1 onde se lê “d)- Redução da taxa prevista no n.º 13 do artigo 112º do anexo I ao D.L. nº 287/2003 de 12 de novembro.”, deve ler-se “d)- Redução da taxa prevista no art.º 12.º-A do anexo I ao D.L. nº 287/2003 de 12 de novembro.”-----

**6 - Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior** -----

---Na sessão da Assembleia Municipal realizada em 30/09/2016, foi aprovado o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, nas seguintes condições:-----

1.º Sugerir à Câmara Municipal que efetue ao regulamento em causa as seguintes alterações:-----

a) Retirar a alínea f) do artigo 12.º e renumeração das alíneas seguintes; -----

b) Alterar o artigo 23.º que passará a ter a seguinte redação: -----

“O presente Regulamento revoga o anterior e sucessivas alterações, entrando em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação”. -----

ATA DE 07/10/2016

2.º Considerar aprovado o regulamento, nesta data, desde que lhe sejam introduzidas as alterações atrás referidas. -----

---Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, aprovar o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, com as referidas alterações, que se anexa.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**7 - Venda da azeitona, citrinos e medronhos-----**

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à venda em hasta pública, a realizar no dia 28 de Outubro de 2016, das azeitonas, laranjas e medronhos, pertencentes ao Município, nos termos das propostas de editais apresentados, cujas cópias se arquivam nos documentos presentes na reunião de Câmara. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**8 - Pedido de autorização para colocação de pendões-----**

---Foi presente o ofício n.º. 527, datado de 20/09/2015, da Câmara Municipal de Marvão, em que solicita autorização para a colocação de pendões, na área geográfica do município, para divulgação dos eventos: Festival Islâmico “Al Mossassa” e “Festa do Castanheiro/Feira da Castanha”-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação dos referidos pendões, bem como isentar do pagamento das referidas taxas. Mais foi deliberado, de acordo com o Parecer técnico, que os pontos que vão servir de suporte aos pendões não façam parte da rede aérea de distribuição de energia elétrica nem de colunas de iluminação pública e deverão ser colocados a uma altura que não provoquem obstrução à circulação pedonal e viária da via pública, devendo ser removidos durante a semana seguinte ao término do evento.-----

**9 - Pedido de licença para ocupação da via pública com tubos subterrâneos-----**

--- Foi presente um ofício da empresa NOS, Comunicações, SA, NIPC 502 604 751, que pretende construir a Rede de Distribuição de Comunicações Eletrónicas na área do Município, procedendo para o efeito à Comunicação Prévia para a realização dos trabalhos. A construção das infraestruturas aptas para o alojamento de redes de comunicações eletrónicas será instalada, no Largo do Mártir – instalação de 2 postes –

e na Rua de ligação ao largo do Mártir ao Caminho Agrícola da Cova do Ródão – instalação de 17 postes, ambos em Vila Velha de Ródão. -----

--- Analisado o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o art.º 20.º do Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação do Espaço Público, autorizar a realização dos trabalhos em causa e condicionar a sua execução ao compromisso de reparação imediata em todas as estruturas e infraestruturas afectadas com ou durante a execução dos trabalhos, bem como o conserto de futuros abatimentos no pavimento em zonas da intervenção abrangidas no âmbito deste processo, de acordo com o Parecer Técnico, do qual o requerente deve ser notificado.-----

--- Mais foi deliberado, por unanimidade, e atendendo ao facto de que a câmara tem incentivado à alteração de todas as infraestruturas, no sentido de que os tubos deixem de ser aéreos, passando para subterrâneos, porque têm menos impacto visual, isentar do pagamento das taxas municipais devidas pela ocupação do espaço público em causa. -----

#### **10 - Pedido de utilização da antiga captação (mina) de abastecimento à Tavila-----**

--- Foi apresenta a informação 015/2016 do Setor de Águas, Saneamento e Ambiente, acerca de um pedido apresentado pelo Sr. Domingos Mendonça Barroca, para autorização da utilização da água desperdiçada na antiga captação municipal, denominada de Mina, tendo o serviço informado que o mesmo não está a ser utilizado nem foi considerado como captação de reserva estratégica, não se prevendo a necessidade de recorrer ao referido recurso. -----

--- Analisado o documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização da água da Mina, enquanto a Câmara Municipal não necessite da mesma para consumo próprio. -----

#### **11- Remoção de manchas arbóreas do género Pinus-----**

--- Foi presente a informação 149/2016 da DOUA que propõe que se proceda à venda, com corte e respetiva remoção, de todos os exemplares do Pinheiro Bravo e Pinheiro Manso, pertencentes ao Município de Vila Velha de Ródão, existentes nas parcelas identificadas na informação que se anexa e justificada quer por questões fitossanitárias associadas aos dois incêndios ocorridos na Serra da Achada, quer por necessidade de remoção do coberto arbóreo em algumas áreas. -----

ATA DE 07/10/2016

---Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à venda das espécies assinaladas, devendo os interessados apresentar propostas, através de carta fechada até às 17:00h do dia 18 de novembro, com indicação no envelope de "Proposta para a remoção de manchas arbóreas do género Pinus". -----

## **12 - Passes escolares – Isenção do pagamento** -----

**12.1** - Foi presente a informação 016/2016 do Serviço de Educação acerca de um pedido de apoio à comparticipação do Transporte Escolar no circuito Carapetosa/Castelo Branco, para o aluno Fernando Marques Rosendo, residente na Carapetosa que se encontra a frequentar a Escola Faria de Vasconcelos em Castelo Branco.-----

---Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e comparticipar o passe escolar na totalidade, nos termos dos artigos 2.º e 3º do Decreto -Lei 299/84, de 5 de setembro.-----

**12.2** - Foi presente a informação 055/2016 do Serviço de Ação Social acerca do processo da Sr. Ida Gomes de Carvalho, residente na Tojeirinha, para que lhe seja concedida a isenção do passe escolar, da sua filha Mariana Tavares, que se encontra a frequentar o ensino secundário no Agrupamento de Escolas Nuno Álvares em Castelo Branco, por não ter possibilidade de pagar o referido passe, uma vez que se encontra em situação económica insuficiente.-----

---Analisado o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos dos artigos 3.º e 10.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.-----

## **13 - Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais**-----

---Foi presente a informação nº.058/2016 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Alexandra Isabel Martins Nunes**, residente na Rua de Santo António, nº 19, em Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio social ao arrendamento jovem. --

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de € 214,14 (duzentos e catorze

euros e catorze cêntimos) a ser pago de acordo com o regulamento.-----

**14 - Empreitada “OECND\_CM 1371(EN 18\_Salgueiral)” – Aprovação Plano de Trabalhos -----**

---Foi presente a informação n.º 145/2016, da DOUA, referente à empreitada de “Outras Estradas e Caminhos Não Discriminados – Beneficiação do C.M. Nº1372 (E.N.18/Salgueiral)”, onde se propõe a aprovação do Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos apresentados pela firma Diamantino Jorge & Filho, Lda.. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos em questão, de tal devendo ser dado conhecimento ao adjudicatário. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**15 – Subsídios-----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem do dia.

**16 – Informações-----**

**O Senhor Presidente deu conhecimento:-----**

**a)** – da realização, no próximo sábado, dia 8 de outubro, do Encontro de Gerações. Referiu que este ano houve um grande empenhamento, quer do CLDS quer do Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia, que aplicaram os seus esforços no sentido de revitalizarem este Encontro, trabalho esse que teve um resultando bastante expressivo ao nível do número de presenças que iremos ter no encontro, que suplanta, em muito o que era habitual. Deixou ainda uma palavra de apreço aos Voluntários, que tal como os senhores vereadores sabem, são mais de 100 pessoas que, ano após ano, estão presentes e disponíveis a servir e a abrilhantar esta festa, por isso não pode deixar de prestar um devido agradecimento ao generoso contributo que é dado por parte dessas pessoas.-----

**b)** dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 206.064,50€. -----

- A Sr. Vereadora Natália Ramos questionou o Sr. Presidente acerca da situação em se encontravam as pessoas de Etnia Cigana, que residem no concelho, tendo o Sr. Presidente esclarecido que deu indicação aos Serviços para se fazer a limpeza dos espaços, quer nos Cebolais de Baixo, onde existia um acampamento, quer na Carapetosa. Pensa que o trabalho já foi executado, se não no todo, pelo menos na parte mais significativa. Relativamente à situação da Carapetosa, as diligências oficiais estão a

ATA DE 07/10/2016

---

decorrer os seus trâmites normais e espera que a Câmara Municipal disponha de instrumentos para poder dar uma solução ao problema, no mais breve espaço de tempo.

-A Vereadora perguntou ainda acerca da resolução do problema do passeio em frente à Loja Eletrosemado, que continua por resolver. Compreende que o Sr. Presidente tenha uma ordem de trabalhos a cumprir mas, já tantas vezes pediu para arranjar uma solução e em menos de uma semana viu ser arranjado uma entrada de uma casa particular e de um estabelecimento. O Sr. Presidente referiu que se estavam a comparar situações diferentes mas, em termos de tempo, não tão diferentes quanto o que está a referir. O que fez a diferença, fazendo com que uma situação já estivesse resolvida e a outro não, tem a ver com o tipo de intervenção. Enquanto num caso o trabalho foi realizado por administração direta, a outra situação está englobada numa área em que, face ao volume de trabalho, houve necessidade de se lançar uma empreitada, já em curso, cujo processo não é tão célere como o de administração direta, por isso o facto de ainda não estar resolvido. Tendo em conta o tempo que se aproxima, e porque não se pretende prejudicar a atividade comercial do estabelecimento, vai ser dada indicação para que seja privilegiada a intervenção nessa zona, para a rápida resolução do problema.-----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: informação 149/2016 da DOUA, propostas de editais para venda das azeitonas, laranjas e medronhos.

---

***Encerramento***

---